



ESTADO DA PARAÍBA
TRIBUNAL DE CONTAS

**ATA DA 2625ª SESSÃO
ORDINÁRIA DA 1ª
CÂMARA DO TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO
DA PARAÍBA,
REALIZADA NO DIA 20
DE AGOSTO DE 2015.**

1 Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015), à hora
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.
4 Conselheiro em Exercício **Fernando Rodrigues Catão**, e o Conselheiro em
5 Exercício, **Oscar Mamede Santiago Melo**, os Conselheiros Substitutos,
6 **Antônio Gomes Vieira Filho, Renato Sérgio Santiago Melo e Marcos**
7 **Antonio da Costa**, presente ainda o representante do Ministério Público junto
8 ao TCE, Procurador (a), **Sheyla Barreto Braga de Queiroz**, verificada a
9 existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro em Exercício,
10 **Fernando Rodrigues Catão**, declarou aberta a Sessão, colocando em
11 discussão e votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade
12 sem emenda a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de
13 Comunicações, Indicações e Requerimentos o presidente, Presidente
14 Conselheiro em Exercício, **Fernando Rodrigues Catão**, adiou os processos do
15 Conselheiro **Fábio Túlio Figueiras Nogueira**, o qual encontra-se participando

do 11º Fórum Brasileiro de Controle da Administração Pública, seus processos sejam considerados desde já notificados para próxima sessão, dando continuidade, o Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, retirou de pauta de sua relatoria os Processos TC nºs, 08497/14 e 01662/13 , finalmente por fez constar à ausência dos notificados e a presença do representante legal, o Advogado, José Lacerda, OAB/ 3911/PB, representando o notificado no Processo TC nº, 11405/14, o qual foi adiado por ausência do relator do feito, que o mesmo considere-se notificado desde já para próxima sessão, passou-se então; A **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 08285/12 pelo arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS** - Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 07657/12 e 09739/14 o primeiro remeter os autos à SECEX e o segundo com ausência do notificado, pela irregularidade, aplicação de multa e assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL**- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**

45 **Catão**, Processos TC nºs 14034/11, 11953/12, 12239/12, 01032/13, 01135/13,
46 01521/13, 01663/13, 02447/13, 02746/13, 02747/13, 03425/13, 03525/13,
47 04052/13, 04072/13, 04108/13, 04234/13, 06605/15, 06606/15, 06607/15,
48 06608/15, 06609/15 e 06611/15 os dois primeiros com ausência dos
49 notificados, pela assinatura de prazo os demais pela regularidade e concessão
50 dos respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus
51 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na íntegra no D.O.E.
52 (Diário Oficial Eletrônico); **CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE**
53 **CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura dos relatórios, foi
54 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os
55 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
56 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
57 **Catão**, Processo TC nº 01630/08 pela declaração de cumprimento e
58 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador,
59 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
60 **CLASSE “K”– DIVERSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
61 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
62 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
63 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues**
64 **Catão**, Processo TC nº 01389/08 pela regularidade com ressalvas e
65 arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador,
66 devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
67 **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS**
68 **PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “B”– CONTAS ANUAIS DAS**
69 **ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS MUNICIPAIS -** Procedida à leitura dos
70 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
71 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
72 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
73 Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 05346/10 com

ausência do notificado, pela irregularidade, imputação de débito, aplicação de multa, assinação de prazo e recomendação conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº 05242/14 pela regularidade e arquivamento conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processos TC nºs 01070/13, 16217/13, 01951/14, 01954/14, 03801/14 e 08774/14 o primeiro com ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas e os demais pela regularidade conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº 07659/15 pelo conhecimento da denúncia e anexação dos presentes autos a Prestação de Contas Anual conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 03394/11, 03488/11, 00518/12, 07940/12, 11950/12, 01267/13, 01585/13, 01588/13, 01657/13, 02792/13, 02796/13, 02797/13,

103 03828/13, 00025/14, 00043/14, 00334/14, 00948/14, 00949/14, 00950/14,
104 01819/14, 02231/14, 02403/14, 06051/14, 06064/14, 08580/14, 05504/15,
105 07970/15 e 08082/15 o segundo, quarto e quinto com ausência dos notificados,
106 pela assinatura de prazo os demais pela regularidade e concessão dos
107 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
108 atos formalizadores, devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário
109 Oficial Eletrônico); Conselheiro em Exercício **Oscar Mamede Santiago Melo**,
110 Processos TC nºs 06426/08, 11319/09, 08540/10, 05940/11, 07843/11,
111 11136/11, 14938/11, 00505/12, 07610/12, 02129/13, 02130/13, 02555/13,
112 02560/13, 02930/13, 06066/13, 12961/13, 01247/14, 04906/14, 04909/14,
113 13911/14, 15376/14, 03877/15 e 10232/15 pela regularidade, concessão dos
114 respectivos registros e arquivamento conforme constam nos seus respectivos
115 atos formalizadores, devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário
116 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**,
117 Processos TC nº 02991/05, 02372/08, 11560/09, 06188/10, 00838/11,
118 03304/11, 03594/11, 12784/11, 12786/11, 05015/12, 05142/12, 000458/13,
119 00837/13, 00936/13, 00946/13, 12979/13, 13035/13, 02084/14, 02730/15,
120 07361/15, 08040/15, 10037/15 e 10040/15 pela regularidade, concessão dos
121 respectivos registros e arquivamento com exceção do quarto que ausência do
122 notificado, foi pela assinatura de prazo conforme constam nos seus respectivos
123 atos formalizadores, devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário
124 Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**,
125 Processos TC nºs 01941/14, 07889/15, 07890/15, 07891/15, 07893/15,
126 09627/15, 10020/15, 10028/15, 10346/15, 10365/15, 10366/15 e 10377/15 pela
127 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento conforme
128 constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na
129 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos**
130 **Antonio da Costa**, Processos TC nºs 10147/09, 06451/10, 06025/11,
131 06030/11, 06083/11, 06110/11, 10143/11, 13727/11, 13766/11, 03911/12,

132 05133/12, 05136/12, 00132/14, 00477/14, 03089/14 e 09605/15 pela
133 regularidade, concessão dos respectivos registros e arquivamento com exceção
134 do décimo quinto que com ausência do notificado, foi pela assinatura de prazo
135 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente
136 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**
137 **“H”-CONCURSOS-** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a
138 palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres
139 emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo
140 unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro Substituto **Antônio Gomes**
141 **Vieira Filho**, Processo TC nº 05093/05 pela legalidade e concessão de registro
142 conforme consta no seu respectivo ato formalizador, devidamente publicado na
143 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico) **NA CLASSE “I”-RECURSOS-**
144 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a)
145 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados
146 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator:
147 Conselheiro **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 07839/05 e
148 11382/14 com ausência dos notificados, o primeiro pelo conhecimento e não
149 provimento e o segundo aplicação de multa, assinatura de prazo e
150 recomendação conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores
151 devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico);
152 Conselheiro Substituto **Antônio Gomes Vieira Filho**, Processo TC nº
153 11261/14 com ausência do notificado, pelo conhecimento e não provimento
154 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na
155 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “J”-**
156 **VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO-** Procedida à leitura
157 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou
158 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª
159 Câmara, havendo unanimidade acatar o voto do Relator: Conselheiro
160 **Fernando Rodrigues Catão**, Processos TC nºs 02273/09 e 11239/09 com

ausência dos notificados, o primeiro pela declaração do não cumprimento, aplicação de multa e assinação de prazo e o segundo pela declaração do não cumprimento, encerramento deste processo e encaminhar ao Ministério Público Comum para as devidas providências conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Substituto **Marcos Antonio da Costa**, Processos TC nºs 05014/12, 05129/12 e 07572/12 pela declaração do cumprimento e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim _____ **MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO**, Secretária da 1ª Câmara em Exercício.

PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 27 DE AGOSTO DE 2015.

Em 20 de Agosto de 2015



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Márcia de Fátima Alves Melo

SECRETÁRIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago
Melo**

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Subst. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO SUBSTITUTO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO